



CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 02/2017 CADASTRO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO EM CURSOS E DISCIPLINAS EM REDE, NA MODALIDADE EaD

O Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, da Universidade Estadual de Goiás – UEG, torna pública a chamada e convida os docentes da UEG a se inscreverem, nos termos estabelecidos, para atuação nos cursos e disciplinas em rede, na modalidade a distância – EaD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada interna visa cadastrar docentes para compor banco de dados de profissionais para atuação em cursos e disciplinas em rede, na modalidade a distância – EaD.

1.2 A chamada é aberta a docentes efetivos e temporários da UEG.

1.3 A homologação do cadastro para inserção no Banco de Dados de docentes colaboradores do CEAR, não assegurará a carga horária imediata para a oferta automática de curso ou disciplina, o que dependerá da disponibilidade de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação em rede / EaD, nas disciplinas do Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede – PEAR, na formação de docentes para a semipresencialidade e para cursos do Programa UEG Qualifica.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Ser docente efetivo ou contratado pela UEG, com matrícula confirmada no ato da inscrição.

2.2 Ter formação para atuação na EaD, com habilitação comprovada por meio de certificação.

2.3 Ter, no mínimo, formação em nível de pós-graduação *lato sensu*.

3 DA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3.1 O docente inscrito no Banco de Dados do CEAR poderá ser convidado para atuar numa ou mais funções:

3.1.1 *professor formador*: professor responsável para elaborar/planejar disciplina(s) e acompanhar os discentes em turmas de até 50 alunos e o(s) professor(es) tutor(es), quando da existência de mais de uma turma, no caso de disciplinas do Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede – PEAR; e formatar disciplina(s) e acompanhar os tutores no processo de ensino aprendizagem dessas disciplinas dos cursos em EaD.

3.1.2 *professor tutor*: responsável pela mediação pedagógica e acompanhamento dos alunos, quando da existência de mais de uma turma de até 50 alunos, no caso de disciplinas do PEAR; e pela mediação pedagógica e acompanhamento de turma, composta de 25 a 50 alunos, nas disciplinas dos cursos em EaD.

3.1.3 *professor conteudista*: professor responsável pela produção de material didático, inclusive multimídia (recursos educacionais abertos – REA), para disciplinas em EaD.

3.1.4 *professor desenhista*: professor responsável pelo acompanhamento e orientação no desenho / construção de cursos e/ou disciplinas em EaD.

3.2 Os docentes poderão ser convidados para atuar numa ou mais dessas funções nos seguintes cursos ou programas:

3.2.1 Cursos de graduação e/ou pós-graduação a distância.

3.2.2 Cursos de formação para atuação na semipresencialidade.

3.2.3 Disciplinas do Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede – PEAR.



3.2.4 Cursos de formação continuada do Programa UEG Qualifica.

3.3 A atuação poderá se dar como complementação de carga horária docente e equivalerá às atividades desenvolvidas nos cursos presenciais, com remuneração isonômica.

3.4 O docente que estiver com sua carga horária completa, poderá ser convidado a atuar nos cursos fomentados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para o que poderá receber bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

4 PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

4.1 O período para inscrições será de 20 a 1 de agosto de 2017.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As inscrições para o cadastro no Banco de Dados de docentes colaboradores do CEAR obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Publicação da chamada pública interna do CEAR	20/6/2017
Período para inscrições junto ao CEAR	20/6/2017 a 1/8/2017
Publicação das inscrições deferidas	4/8/2017

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 O docente deverá anexar à sua inscrição (por meio de upload) os seguintes documentos:

6.1.1 Certificado de formação para atuação na EaD (mínimo de 40 horas).

6.1.2 Comprovante da última pós-graduação.

7 DO RESULTADO

7.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do CEAR (www.ueg.br), obedecendo ao calendário desta chamada pública.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone: (62) 3328-1469 ou e-mail: cear@ueg.br.

8.2 Os casos omissos nesta chamada pública interna serão resolvidos pela Direção do CEAR.

Valter Gomes Campos
Diretor do CEAR